



TC 009.459/2013-8

Natureza: Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Penalva - MA.

Recorrente Ministério Público junto ao TCU

DESPACHO

Conheço do Recurso de Revisão interposto na peça 31, com fulcro no art. 35, III, da Lei 8.443/92, sem a atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal; e restituo o processo à Secretaria de Recursos (Serur) para exame de mérito, nos termos do art. 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 50, §1º, da Resolução-TCU 259/2014, que deverá encaminhá-lo, em seguida, para o Ministério Público junto ao TCU, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 19 de julho de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator